

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2020
29ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA

PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA

ITEM 01

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 401/19.

AUTORIA DO DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO.

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS MUCOPOLISSACARIDOSES, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 15 DE MAIO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 554/19.

AUTORIA DA DEPUTADA MABEL CANTO.

CRIA DIRETRIZES PARA PRIORIZAÇÃO AO ATENDIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, NECESSITANTES DE CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA, PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 681/19.

AUTORIA DO DEPUTADO DR. BATISTA.

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, O DIA DO ENFERMEIRO, E DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 12 DE MAIO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

ITEM 04

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 813/19.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 70/2019.

INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ.

AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE CULTURA.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 105/20.

AUTORIA DO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI.

DENOMINA "DEPUTADO LYRIO BERTOLI", O VIADUTO DA BR 277, NO KM-725, COM A AVENIDA COSTA E SILVA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2020.

AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

RECONHECE, EXCLUSIVAMENTE PARA OS FINS DO QUE DISPÕEM O CAPUT E OS INCISOS I E II DO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE ESPECIFICA.

AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.